



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Terça-feira • 22 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2535

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Resolução Nº 005/2021-** Dispõe sobre a apreciação do Relatório Anual de Gestão de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Resoluções

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ARATACA/BA



#### RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Dispõe sobre a apreciação do Relatório Anual de Gestão de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arataca, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução do MS nº 453/2012 e em consonância com a Lei Municipal nº 04 de junho de 2006;

Considerando que compete como atribuição do Conselho, implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o Sistema Único de Saúde - SUS, para o efetivo controle social na saúde;

Considerando que cabe ao CMS deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde, bem como analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento.

#### RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2019.

Art 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arataca, 22 de junho de 2021.

*Amanda Luízena Cabral*  
Presidente do Conselho